



Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UBCME.058 – Página 1/2	
Título do Documento	<b>AGENDAMENTO DE CIRURGIA POR DEMANDA JUDICIAL</b>	Emissão: 01/11/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 01/11/2026

## 1. OBJETIVO(S)

Apresentar o fluxo de agendamento de cirurgia por meio de demanda judicial, sabendo que tal medida torna o procedimento como prioritário.

## 2. MATERIAL

- Computador;
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Aplicativo de Gestão dos Hospitais Universitários (AGHU);
- Planilha de Lista de Espera;
- Planilha de Agenda Cirúrgica .

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. O processo contendo a decisão do Ministério Público (MP) e/ ou Juiz é encaminhado presencialmente ou eletronicamente por e-mail para a Superintendência do HU-UFGD/EBSEH;
2. Ao receber, a secretaria da Superintendência abre um processo no SEI! (Sistema Eletrônico de Informações) a nível de acesso sigiloso e o encaminha para o Superintendente para análise;
3. A Superintendência analisa e delibera sobre o assunto e posteriormente o encaminha via SEI! para a Gerência de Atenção à Saúde para análise e providências;
4. Ao receber o processo, a Gerência de Atenção à Saúde analisa os autos e se aprovado pelo Superintendente, encaminha para as demais partes envolvidas, bem como para a chefia do cirurgião em questão e para a Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
5. O cirurgião define a data e horário mais oportunos para realizar o procedimento, bem como se há algum material ou equipamento imprescindível para a realização do ato cirúrgico;
6. A administração da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado verifica no mapa cirúrgico se há a disponibilidade do dia, horário, insumos, equipamentos e profissional Anestesiologista;

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UBCME.058 – Página 2/2	
Título do Documento	<b>AGENDAMENTO DE CIRURGIA POR DEMANDA JUDICIAL</b>	Emissão: 01/11/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 01/11/2026

7. Havendo disponibilidade de todos os itens do ponto anteriormente citado, o processo é encaminhado para a Unidade de Regulação Assistencial para a liberação de leito;
8. Após os itens 5, 6 e 7 tiverem sido providenciados, a administração da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado solicita para a Marcação Cirúrgica entrar em contato com o paciente para comunicar o dia e o horário do procedimento, bem como quando ele deverá comparecer para internação.
9. Após a realização do procedimento, a administração da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado insere um despacho no processo SEI! confirmando a realização do procedimento.

#### 4. REFERÊNCIAS

EBSERH. **Regimento Interno da UBCME**, Dourados, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/aceso-a-informacao/pops-protocolos-e-processos/gad/reg-ubcme-001-unidade-de-bloco-cirurgico-e-processamento-de-material-esterilizado-v-4-1.pdf>

#### 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	10/05/2021	Elaboração do documento
02	22/10/2024	Adicionado materiais, atualizado item 2 na descrição do procedimento para que o nível de acesso do processo no SEI deve ser sigiloso. Adicionado referências.

<b>Elaboração</b> Daniel Silva Santos	Data: 10/05/2021
<b>Revisão</b> Daniel Silva Santos	Data: 22/10/2024
<b>Análise</b> Rodrigo Alexandre Teixeira, Chefe da Divisão de Enfermagem	Data: 23/10/2024
<b>Validação</b> Fuad Fayez Mahmoud, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	Data: 23/10/2024
<b>Aprovação</b> Mara Lourenço Vermieiro, Chefe da UBCME Tiago Amador Correia, Gerente de Atenção à Saúde	Data: 22/10/2024 Data: 01/11/2024

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.008071/2022-11